



Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nacional



MOÇÃO DE PESAR

Externam pesar pelo falecimento da Senhora Rita de Cássia Pinheiro dos Santos, manifestando condolências à família.

Destinatário: À Família da Senhora Rita de Cássia Pinheiro dos Santos

Senhores Vereadores,

Foi com enorme consternação que recebemos a notícia do falecimento da Senhora RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DOS SANTOS, ocorrido no dia 16 de outubro do corrente ano.


Dona Rita de Cássia era viúva do Senhor José Carlos dos Santos e faleceu aos 59 anos, deixando enlutados seus filhos Anna Letícia e Ricardo, como também seus filhos de coração Aguinaldo e Suelli, demais familiares e amigos.

Enquanto esteve neste plano, Rita de Cássia era cercada de amigos e tinha sempre um belo sorriso estampado no rosto. Apesar de sua partida, deixou um legado de grandes valores e jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração.

Esta foi a missão de Dona Rita de Cássia, que ensinou que nunca se deve desistir, mesmo que os obstáculos sejam maiores dos que se possa enfrentar. Desejamos que Deus traga conforto aos corações enlutados com a perda dessa grande guerreira, pois sua falta deixa seus familiares e amigos desolados.

Queremos registrar esse lamentável fato, transmitindo profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando-nos com seus familiares, a quem rendemos todo carinho e respeito nessa hora dolorosa. Enviar cópia desta para a Rua Rosa Manfrin, nº 283 – Ângelo de Rosa – Ibitinga/SP.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 16 de outubro de 2020.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vereador – PSL

AO EGRÉGIO PLENÁRIO
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

